



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a EMPRESA **RENATO PEREIRA EQUIPAMENTOS ME – NRSAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.183/0001-01, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Bairro Centro, na cidade de Alpestre/RS, aqui representada pelo Sr. RENATO PEREIRA, portador do CPF nº 765.912.120-00 e do RG nº 1064117094, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro, 171, Bairro Centro, no Município de Alpestre - RS, denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica adicionado 01 (um) veículo ao presente contrato, totalizando 14 (quatorze) veículos. Em razão do acréscimo, o valor total do presente contrato passa de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), para R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) por mês, um aumento de R\$53,00 (cinquenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RENATO PEREIRA EQUIPAMENTOS ME – NRSAT,
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02